

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS**

PORTARIA SEE Nº 1464/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 01 de agosto de 2022, o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem, no CESEC Professor José Américo da Costa, situado na Rua Rossino Bacarini, nº 196, Bairro Tejuco, no município de São João Del Rei.

Esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo a SEE se manifestar, a cada ano, quanto à oferta de novas turmas na escola supracitada, por meio do Plano de Atendimento Escolar

SRE – São João Del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/10/2023